



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**GRUPO DE TRABALHO DIRETRIZES PARA A  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO**

**FINALIDADE:** Apresentar contribuições ao CNE para a elaboração das diretrizes para a educação profissional e tecnológica como política pública.

**Memória do encontro – 17 e 18 de junho de 2010**

Presentes: Rosana Miyashiro (CUT); Maria Margarida Machado (Anped GT18); Nilva Schroeder (Forum de Dirigentes de Ensino da Rede Federal de EPCT / CONIF); Claudio Gomes (Fiocruz); Reginaldo Nunes (SINASEFE); Deusa Martins Lobato (ETEC/SEED); Luiz Caldas (SETEC); Adriana Andres (DPEJA/SECAD); Caetana Rezende (SETEC); Anete Fidelis (MTE); Magda Rejane Soares (SETEC)

**CONTEXTUALIZAÇÃO**

A partir do Seminário organizado por CONIF e SETEC, nos dias 5 e 6 de maio, em Brasília, constituiu-se um primeiro GT, com integrantes do FDE, da SETEC e pesquisadores da área, que reuniu-se em Ouro Preto, nos dias 24 e 25 de maio de 2010.

Naquele encontro, acordou-se a constituição de um GT ampliado com as seguintes representações: SETEC – 2 – Coordenação; SECAD (Diversidade e EJA) – 2; SEESP – 1; SEED – 1; SEB – 1; Fóruns Conselhos Estaduais de Educação – 1; CONIF – 2; ANPED – GT Trabalho e Educação – 2; ANPED - GT EJA – 2; UBES – Estudantil – 2; CUT (experiência certificação) – 1; SINASEFE – 1; Representação das Redes Públicas Estaduais (Gestores da EPT – CONSED) – 1; EAD – 1; Ministério Trabalho e Emprego (Aprendizagem e FIC) – 2; Ministério da Saúde (Diretoria de Educação e Saúde) – 1; Representação dos Técnicos – 1 e MST – 1.

Propõe-se a formação de um Comitê Técnico para assistência ao GT, com a seguinte composição: Roseli Caldart, Sandra Garcia, Antônio Almerico Biondi, Lucília Machado, Dante Moura, Maria Rita N. S. de Oliveira, Acácia Kuenzer.

Esse GT tem por finalidade apresentar contribuições ao CNE para a elaboração das diretrizes para a educação profissional e tecnológica como política pública e será constituído por portaria ministerial.

Conforme prazo negociado pela SETEC junto ao CNE, as contribuições elaboradas por este GT devem ser encaminhadas até final de julho de 2010.

Luiz Caldas registra que a força do GT está na sua representação política que conferirá legitimidade às contribuições que serão apresentadas ao CNE. Não há garantia do acolhimento dessas contribuições, porém sinalização de boa vontade e expectativa em relação às contribuições.

Caetana explica que o Ministro antes de homologar o documento do CNE ouve a SETEC. As diretrizes estão em debate desde o Decreto 5154/2004, então é preciso contemplar o debate acumulado até o momento. O parecer apresentado pelo CNE negligencia esse acúmulo.

Caetana apresentou as várias contribuições que vieram das Instituições da Rede Federal de EPCT e de pesquisadores da área sobre o parecer, mas faltava a ampliação desta conversa com pessoas de outras que se relacionam com a educação profissional. Há que se definir o que é essencial aos diversos níveis e modalidades de EP em toda a sua diversidade. Deve-se, conforme discutido em Ouro Preto, apresentar teses substanciais e apoiadas na legislação.

Nilva relata que a rede federal soube do parecer somente na ocasião em que foi realizada a audiência pública no Rio de Janeiro. A partir daí é que o tema foi ao FDE/CONIF, que solicitou ampliação do prazo para discussão e realizou um seminário nos dias 5 e 6 de

maio, em conjunto com a SETEC. Nessa ocasião a posição do Cordão foi de não fazer enfrentamento, mas acolher as sugestões, indicando inclusive a realização uma nova audiência no final de junho. Nesse seminário, foi elaborada uma carta, em anexo, encaminhada ao CNE, ao CONIF e à SETEC.

#### **SOBRE O PARECER:**

Foram retomados os principais pontos questionados no documento do GT 09 e nas demais contribuições apresentadas até o momento:

- esquecimento da trajetória do debate desde a Constituição de 1988;
- parceria público e privado atende fortemente ao interesse privado e não explicita o papel do público;
- imprecisão de conceitos (politecnia e polivalência, técnica e tecnologia...);
- forte apoio na perspectiva das competências;
- educação profissional como o lugar do fazer puro;
- substituição da categoria trabalho pela categoria laboralidade;
- problemas estruturais no texto - omite o que deveria e invade o que não lhe é pertinente;
- situado no contexto do Decreto 2208/97, expressa um posicionamento típico da modernização conservadora, é reiterativo e possui distorções, não é passível de emendas ou ajustes.

#### **SOBRE A PROPOSIÇÃO:**

- Necessidade de contribuições que não simplesmente desconstruam o texto apresentado pelo CNE, mas sejam propositivas.

- Não será um novo parecer, mas precisa apontar para o que se entende dos conceitos e concepções da Educação Profissional como política pública.

- É o momento de assumir posicionamento contra hegemônico frente às estruturas do próprio MEC e de outros que praticam educação profissional, as redes públicas e privadas, as instituições paraestatais, contemplando produção acadêmica, de gestores e da sociedade organizada.

- Acordou-se começar pela legislação, passando pelo diálogo com o histórico da educação profissional e incorporando as discussões que a concebem como política pública. Foi sugerido que partíssemos dos Decretos 5154/2004 e 5840/06, as Leis n.11.741/2008 e n.11.788/2008.

- Definiu-se como bibliografia de referência, o livro de Legislação básica da Setec, o documento Políticas públicas da educação profissional, de 2004, e o documento base de educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio, de 2007.

#### **- ROTEIRO DO TEXTO:**

##### **1. HISTÓRICO**

Embates filosóficos e ideológicos

Mudanças dos preceitos legais

Mudanças de institucionalidade

Eventos recentes importantes: Conferência educação profissional, Fórum Mundial de Educação Profissional, VI CONFITEA, CONAE  
= convergências e tensões

##### **2. POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

Sistema nacional articulado de educação

Integração entre os diferentes níveis e modalidades de ensino e as diferentes formas de oferta de educação profissional

Financiamento

Formação de educadores

Regime de colaboração entre as diferentes esferas e instituições públicas

##### **3. CONCEPÇÕES E PRINCÍPIOS**

Papel da Educação Profissional e Tecnológica

Trabalho como princípio educativo

Politecnia  
Formação integral e humanista  
Relação Ciência, tecnologia e cultura  
Currículo integrado  
Inclusão e Diversidade

#### 4. ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR –

Processo de construção coletiva  
Conhecimento historicamente construído  
Eixo tecnológico – ver texto da Lucília  
Pesquisa como princípio educativo  
Indissociabilidade ensino pesquisa e extensão  
Relação teoria e prática  
Prática profissional

#### **PONTOS CENTRAIS NA CONSTRUÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES:**

- Trabalho, ciência, tecnologia e cultura como conceitos estruturantes da educação profissional técnica de nível médio.
- Ênfase na categoria trabalho em contraposição à categoria laboralidade utilizada no parecer.
- Ênfase na categoria tecnologia sob a perspectiva de desenvolvimento social e humano em contraposição ao determinismo tecnológico apontado pelo parecer.
- Compreensão da educação como processo de humanização, pautada no preceito constitucional de promoção da dignidade humana, em contraposição à visão instrumentalizadora da formação para o mercado.
- Compreensão da educação profissional como parte da educação básica e não como complementar.
- Integração como princípio de organização e desenvolvimento curricular.
- Formação integral em contraposição à abordagem reducionista das competências.
- Desvelar da precarização da proposta educacional por competências dissimulada na positividade dos termos empregabilidade, parcerias, empreendedorismo, educação permanente, dentre outros.
- Explicitar a concepção de eixo tecnológico em sua potencialidade para a organização da oferta de cursos e sua orientação curricular. (Ver apresentação da Lucília).

#### **SOBRE O SIGNIFICADO DO GT:**

A construção das contribuições representa um movimento de tensionamento não só em relação à proposição apresentada pelo CNE, mas a um conjunto de políticas educacionais tais como: diretrizes pautadas em competências, exames nacionais de certificação aligeirados, processos de avaliação que resultam em ranqueamento.

#### **ATIVIDADES DO GT:**

1. Elaboração de um texto introdutório ao documento, para justificar as contribuições que serão apresentadas – a partir da apresentação feita por Dante, no Seminário do dia 6 de maio.
2. Elaborar contribuições a partir das expertises dos integrantes do GT, para os tópicos 1 e 2 do roteiro.
3. Elaborar as contribuições para os tópicos 3 e 4.

#### **AGENDA:**

**REUNIÃO DO GT**, nos dias 8 e 9 de julho de 2010, em Brasília, já enviando as contribuições antes.

#### **PAUTA:**

- Apreciação e apropriação das contribuições citadas nas atividades acima.

**REUNIÃO DO GT**, nos dias 19 e 20 de julho de 2010, em Brasília.

#### **PAUTA:**

- Consolidação das contribuições.